

Ouro Preto, 07 de outubro de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **setembro de 2024**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:8899019266
8

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.10.07 13:39:04 -03'00'

**Câmara Municipal de Ouro Preto****Estado de Minas Gerais****NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO****Exercício: 2024****Nota de Empenho: 42****Parcela: 9****E - Estimativo****Vencimento: 04-10-2024****CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6535 VANTUIR ANTONIO DA SILVA
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
Banco: 0 Agência: - Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 25.636,25

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. SETEMBRO/2024

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 04/10/2024

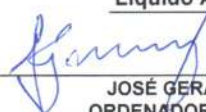

DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 8.000,00

Data: 04/10/2024


JOSÉ GERALDO MUNIZ
ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104
Agência: 0136
Conta: 5508
Cheques:
Número da Remessa: TED

Ouro Preto, 08 de 10 de 24


Chefe do Setor de Finanças

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silva



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Setembro de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 01 de Outubro de 2024.

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.10.01 16:35:20 -03'00'

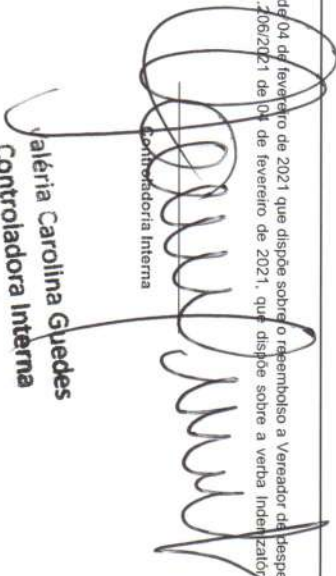
Vantuir Antônio da Silva
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Serviço de Assessoria Jurídica	246/NFe	3500,00
30	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Posto de Gasolina	NF-e 000026444	1158,98
30	Freitas e Andrade Comércio e Locação LTDA	38.050.224/0001-90	Aluguel de Carro	0000009	3500,00
TOTAL					8158,98
SALDO					-158,98

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador das despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.

Este é o parecer.



Controladoria Interna

Valéria Carolina Guedes

Controladora Interna

CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.



Alex Silva de Brito

1º Secretário



José Geraldo Müniz

Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

246/NFe



Número / Série 246 / NFe Emissão 30/09/2024 13:03:44 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 30/09/2024 Código de verificação 13EB.BZJ9.Q6LT.U7K0 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF / CNPJ:

Reg.: Faturamento

Endereço: - Cep: 35410-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerente a atividade parlamentar no mês de setembro	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga em espécie na data de sua emissão.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 246, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/13EB.BZJ9.Q6LT.U7K0>

Data: / /

Assinatura:

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.09.30 14:38:36
-03'00'



RELATÓRIO SETEMBRO DE 2024

Contratante: Vereador Vantuir Antônio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 02 de setembro 2024, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Visando atender o escopo do contrato foram procedidos além do acompanhamento presencial e remoto da atividade parlamentar corriqueira e a presidência de comissões e outras demandadas pelo edil e ainda a presença nas reuniões de comissões e especialmente ao PLO 724/2024 de sua autoria e PLO 103 do Executivo.

Representação	
X	X

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS.
Dados: 2024.09.30 13:32:22
+03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos
OAB-MG 127.147

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regido pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

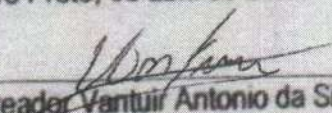
Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

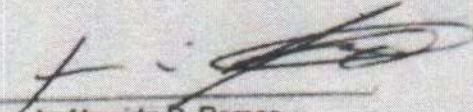
Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras, se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 abril de 2021.


Vereador Vantuir Antonio da Silva


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente **Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **Vereador Vantuir Antonio da Silva**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** pelo outro lado **Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia** CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2024.

Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 04 março de 2024.

Vereador Vantuir Antonio da Silva

VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:0545552362
7

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO
DA SILVA:05455523627
Dados: 2024.07.01
17:04:06 -03'00'



Assinado de forma digital
por FELIPE DE ALMEIDA
PEREIRA RAMOS
Dados: 2024.04.04 10:29:52
-03'00'

Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÕES AV MANOEL LEANDRO CORREA, Nº 15 LOTA 09, BARRO PRETO, MARIANA - MG, CEP 35.424-179 CNPJ: 38.050.224/0001-80 INSC. ESTADUAL 3807296064		FATURA DE LOCAÇÃO Nº: 000009 30/09/2024	
DESTINATÁRIO VANTUIR ANTONIO DA SILVA			
Razão Social / Nome Cliente VANTUIR ANTONIO DA SILVA		CNPJ / CPF [REDACTED]	
Endereço [REDACTED]	Bairro CACHOEIRA DO CAMPO	CEP 35.400-00	UF MG
Cidade OURO PRETO	Inscrição Estadual ISENTO	Telefone [REDACTED]	
DADOS DA LOCAÇÃO			
Quantidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO GOL PLACA: QQP-4936 PERIODO: 01/09/2024 A 30/09/2024	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Valor Total da Fatura:		R\$	3.500,00
EMPRESA DISPENSADA DE EMITIR NOTA FISCAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116 DE 31/07/2003 POR SE TRATAR DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
RECEBEMOS DE VANTUIR ANTONIO DA SILVA CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO		FATURA DE LOCAÇÃO	
DATA DO RECEBIMENTO: 30/09/24	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000009	

VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:054555
23627

Assinado de forma
digital por VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.09.30
14:43:58 -03'00'

Freitas e Andrade
380502240001-80
[Assinatura]

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, **FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ **38.050.224/0001-80**, com sede na rua Av Manoel Leandro Correa, nº 15, bairro Barro Preto, Mariana/MG - MG, 35.424-179, representada pelo sócio-administrador **ERICA FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE**, Brasileira, Casada, comerciante, RG MG16320236 SSP/MG e CPF nº 108.180.156-59, residente e domiciliado na Av Manoel Leandro Correa, nº 15, bairro Barro Preto, Mariana/MG - MG, 35; e de outro lado, como locatário, **VANTUIR ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, vereador, RG: [REDACTED], CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] achoeira do Campo, Ouro Preto-MG, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: **VW/GOL 1.6L MB5**, ano 2019, Placa: **QQP-4936**, para o transporte em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Vantuir Antônio Da Silva neste ato denominado **LOCATÁRIO**.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4ª, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, **com término em 31 de Dezembro de 2024**, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de **R\$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de **02%** (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de **01%** (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 02 de Fevereiro de 2024.




FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

Testemunhas:



RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO										NF-e			
VANTUIR ANTONIO DA SILVA										000026444			
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA				DANFE				CONTROLE DO FISCO					
ROD DOS INCONFIDENTES, 0				Documento Auxiliar da									
CACHOREIRA DO CAMPO				Nota Fiscal Eletrônica				3124-0923-0626-9800-0175-5510-1000-0264-4412-4536-6677					
CEP: 35410-000				0 - ENTRADA				1					
OURO PRETO - MG				1 - SAIDA									
Fone: (31) 35531-200				Nº 000026444									
				SERIE: 101				Folha 1 de 1					
NATUREZA DA OPERAÇÃO					Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e								
LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE					www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora								
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ		Protocolo de autorização de uso							
4611115280080				23.062.698/0001-75		131246209181174 30/09/2024 11:16:04							
DESTINATÁRIO/REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL						CNPJ/CPF			DATA DA EMISSÃO				
VANTUIR ANTONIO DA SILVA									30/09/2024				
ENDEREÇO						BAIRRO/DISTRITO			DATA DA SAÍDA				
						VILA ALEGRE			30/09/2024				
CEP						CEP							
35410-000													
MUNICÍPIO				FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA			
OURO PRETO						MG		ISENTO		11:16:04			
FATURA													
TÍTULO:1067586 VENCIMENTO: 15/10/2024 VALOR: 1158.98													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
0,00		0,00		0,00		0,00		1.158,98					
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.158,98			
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ/CPF			
				0-EMITENTE		9							
				1-DESTINATÁRIO									
				9-SEM FRETE									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
0,00								0,00		0,00			
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	178,3549	6,48	1.158,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0
CÁLCULO ISSQN													
INSCRIÇÃO ESTADUAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN			
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
Val. Aprox. Tributos 400,89 (34,59%): Federal: R\$155,88(13,45%), Estadual: R\$245,03(21,14%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT, NOTA FISCAL													
REFERENTE AOS CUPONS: 933521, 941891, 938778, 947737, Placa: QQP4936													
RESERVADO AO FISCO													
VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627													
Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627													
Dados: 2024.09.30 14:45:27 -03'00'													

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA IRMÃOS LTDA
RUA DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total
001 1 GASOLINA COMUM 48,021 L x 6,480 311,17
Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 311,17
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Outro 311,17

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalisped.fazenda.gov.br/portalnfce>
3124 0923 0626 9406 0175 6500 1000 9335 2176 001 5550

CONSUMIDOR

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n. 00091521 Serie 001 02/09/2024 19:09:26

Protocolo de Autorizacao: 131243903632137

Data de Autorizacao 02/09/2024 19:01:43



#NFC-e: Bico: 03 nBco: 04 nFaus: 02 vNcIn: 0003000.022 vNcFin
:0768440.210

Val. Aprox. Tributos: R\$107,64(31,59%), Federal: R\$41,85(13,45%)
Estadual: R\$65,79(21,14%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBSF
Com a revogação da MP 1.175, a tributação federal sobre o diesel
foi reestabelecida e um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 por
litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: 00P4936

Vendedor: 91965-JEAN PIMENTEL DO LARMO

Operador: GUSTAVO Turno: 2

Cod. Cliente: 43393

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA IRMÃOS LTDA
RUA DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total
001 1 GASOLINA COMUM 50,234 L x 6,480 325,51
Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 325,51
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Outro 325,51

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalisped.fazenda.gov.br/portalnfce>
3124 0923 0626 9800 0175 6500 1000 9477 3717 1794 8641

CONSUMIDOR

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n. 00094737 Serie 001 23/09/2024 15:00:59

Protocolo de Autorizacao: 131244166279729

Data de Autorizacao 23/09/2024 15:01:21



#NFC-e: Bico: 03 nBco: 04 nFaus: 02 vNcIn: 0013041.206 vNcFin
:0013091.440

Val. Aprox. Tributos: R\$112,60(34,59%), Federal: R\$43,78(13,45%)
Estadual: R\$68,82(21,14%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBSF
Com a revogação da MP 1.175, a tributação federal sobre o diesel
foi reestabelecida e um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 por
litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: 00P4936

Vendedor: 45123-VESLEY MOREIRA DE LIMA

Operador: LUCIANO ALVES DAMIANO Turno: 5

Cod. Cliente: 43393

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA IRMÃOS LTDA
RUA DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total
001 1 GASOLINA COMUM 49,738 L x 6,480 322,30
Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 322,30
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Outro 322,30

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalisped.fazenda.gov.br/portalnfce>
3124 0923 0626 2000 0175 6500 1000 9387 7615 2005 6871

CONSUMIDOR

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n. 000930770 Serie 001 10/09/2024 17:47:20

Protocolo de Autorizacao: 131243902592773

Data de Autorizacao 10/09/2024 17:49:21



#NFC-e: Bico: 05 nBco: 07 nFaus: 03 vNcIn: 0003000.022 vNcFin
:0003657.760

Val. Aprox. Tributos: R\$111,49(34,59%), Federal: R\$43,35(13,45%)
Estadual: R\$68,14(21,14%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBSF
Com a revogação da MP 1.175, a tributação federal sobre o diesel
foi reestabelecida e um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 por
litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: 00P4936

Vendedor: 3715-MARCIO BARTULONEU ASSUNCAO

Operador: GUSTAVO Turno: 4

Cod. Cliente: 43393

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA IRMÃOS LTDA
RUA DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total
001 1 GASOLINA COMUM 30,865 L x 6,480 200,00
Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 200,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Outro 200,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalisped.fazenda.gov.br/portalnfce>
3124 0923 0626 9800 0175 6500 1000 9418 9111 1625 8745

CONSUMIDOR

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n. 000941891 Serie 001 15/09/2024 08:44:15

Protocolo de Autorizacao: 13124402046364

Data de Autorizacao 15/09/2024 08:46:35



#NFC-e: Bico: 17 nBco: 01 nFaus: 02 vNcIn: 0454548.865 vNcFin
:0454579.730

Val. Aprox. Tributos: R\$19,19(34,59%), Federal: R\$26,90(13,45%)
Estadual: R\$42,29(21,14%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBSF
Com a revogação da MP 1.175, a tributação federal sobre o diesel
foi reestabelecida e um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 por
litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: 00P4936

Vendedor: 7261-ADINEI MARQUES PINTO

Operador: JOAO CARLOS Turno: 2

Cod. Cliente: 43393

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

na ruana Rua

BENEFICIÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA

VEÍCULO: GOL BRANCO 1.6

ANO: 2019

PLACA: QQP-4936

MÊS: SETEMBRO

DI A	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSEGEIROS	FINALIDADE
01	Cachoeira do Campo / Amarantina / Retorno	18	Vantuir/ Juliano	- Participou da 3ª Caminhada da Independência na Escola Municipal Major Raimundo Felicíssimo no distrito de Amarantina
02	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite / Retorno	28	Vantuir/ Thamyra	- Atender solicitação da comunidade na Rua Amarantina - Santo Antônio do Leite para fazer Extensão de rede no local
		50	Vantuir/ Yara	- Reunião interna no Gabinete
03	Cachoeira do Campo / Fundão / Retorno	13	Vantuir/ Everton	- Atender as demandas dos moradores da localidade de Fundão
	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 53ª Reunião Ordinária
04	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite / Retorno	28	Vantuir/ Thamyra	- Fiscalizando a revitalização da pracinha, Rua Campinas Chapada/Santo Antônio do Leite

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	54ª Reunião Ordinária
05	Cachoeira do Campo / Glaura/ Retorno	30	Vantuir/ Juliano	- Acompanhou a obra de drenagem na Rua Francisco Zacarias no distrito de Glaura.
06	Cachoeira do Campo / Bocaina / Retorno	10	Vantuir/ Everton	- Visitou a Rua do Ouro em Bocaina, para atender solicitação dos moradores que reivindicam melhorias como iluminação e infraestrutura
07	Cachoeira do Campo / Amarantina(Maracujá) / Retorno	18	Vantuir/ Juliano	- Visitou a localidade do Maracujá, em Amarantina para atender demanda da sobre reparos em trechos de calçamento
08	Cachoeira do Campo / Rodrigo Silva / Retorno	15	Vantuir/ Everton	- Participou da Feira de Artes e Sabores no distrito de Rodrigo Silva
09	Cachoeira do Campo/ Fundão/ Retorno Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	13 50	Vantuir/Everton Vantuir/ Yara	- Fiscalizou e vistoriou o serviço de Extensão de Rede Elétrica na localidade de Fundão, distrito de Rodrigo Silva - Reunião Interna no Gabinete

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

10	Cachoeira do Campo/ Glaura/ Retorno	30	Vantuir	- Fiscalizar serviço de instalação de rede elétrica na Rua Estrela Dalva, no distrito de Glaura - 55ª Reunião Ordinária
11	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite / Retorno	28	Vantuir/ Thamyra	- Fiscalizar obra de captação de água no distrito de Santo Antônio do Leite - Atender demanda de moradores para solicitar extensão de rede elétrica na rua da Flores, na localidade de Riacho.
12	Cachoeira do Campo/ Glaura / Retorno	30	Vantuir/ Juliano	- 56ª Reunião Ordinária - Atender demanda dos moradores de Glaura
13	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- Reunião com representantes dos moradores do loteamento do Tanque de Cachoeira do Campo na Secretaria de Habitação
14	Cachoeira do Campo / Rodrigo Silva / Retorno	15	Vantuir/ Juliano	- Atender as demandas da Associação dos moradores do distrito de Rodrigo Silva

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

15	Domingo			
16	Cachoeira do Campo / Localidade de Arrozal / Retorno	12	Vantuir/ Everton	- Fiscalizou o início das obras de recuperação da Ponte da localidade de Arrozal - Fiscalizou a obra de drenagem na Rua Francisco Zacarias, em Glaura
17	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 57ª Reunião Ordinária
18	Cachoeira do Campo / Glaura/ Retorno	30	Vantuir/ Juliano	- Atender demanda dos moradores do distrito de Glaura para melhor infraestrutura da Travessa Estrela Dalva
19	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 58ª Reunião Ordinária
	Cachoeira do Campo / Doutor Rocha Lagoa / Retorno	25	Vantuir/ Everton	- Fiscalizou as Obras no PSF de Doutor Rocha Lagoa
20	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite / Retorno	28	Vantuir/Thamyra	- Acompanhou execução de extensão de rede rua Nossa Senhora da Conceição, Catete, Santo Antônio do Leite
21	Cachoeira do Campo / Fundão/ Retorno	13	Vantuir/Everton	- Reunião com moradores da localidade do Fundão que solicitam melhorias para comunidade
		30	Vantuir/ Juliano	- Prestigiu o Segundo Festival de Cultura Popular

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Cachoeira do Campo/ Glaura/ Retorno			
22	Cachoeira do Campo / Amarantina/ Retorno	18	Vantuir/Juliano	- Prestigiou a Festa da Cavallhada no distrito de Amarantina
23	Cachoeira do Campo / Bocaina / Retorno	10	Vantuir/Everton	- Acompanhou obras de asfaltamento na localidade da Bocaina de Cima
	Cachoeira do Campo/ Santo Antônio do Leite/ Retorno	28	Vantuir/Thamyra	- Foi vistoriar as obras da pracinha da Rua Campinas no distrito de Santo Antônio do Leite
24	Cachoeira do Campo / Soares / Retorno	26	Vantuir/ Juliano	- Fiscalizou as Obras no Posto de Saúde da Localidade de Soares
	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 59ª Reunião Ordinária
25	Cachoeira do Campo / bairro Metalúrgico (Cachoeira do Campo) / Retorno	03	Vantuir/Everton	- Acompanhou a execução de extensão de rede na rua Recanto da Mata, Metalúrgico, em Cachoeira do Campo
	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP)/ Retorno	50	Vantuir/ Yara	- Reunião Interna no Gabinete
26	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir	- 60ª Reunião Ordinária

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Cachoeira do Campo/ Glaura/ Retorno	30	Vantuir/ Everton	- Prestigiu os trabalhos da Casa de Cultura do distrito de Glaura
27	Cachoeira do Campo / Glaura / Retorno Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	30 50	Vantuir/ Juliano	- Fiscalizou início obras de pavimentação Ilha Seca no distrito de Glaura - Reunião interna no Gabinete
28	Cachoeira do Campo / Rodrigo Silva / Retorno Cachoeira do Campo / Vila Alegre(Cachoeira do Campo) / Retorno	18 02	Vantuir / Everton Vantuir/ Everton	- Fiscalizou asfaltamento localidade do Fundão no distrito de Rodrigo Silva - Fiscalizou o início de colocação grama sintética no campo society, escola do CAIC em Cachoeira do Campo
29	Domingo			
30	Cachoeira do Campo / Ouro Preto / Retorno Cachoeira do Campo/ Santo Antônio do Leite/ Retono	50 28	Vantuir/Juliano Vantuir/Thamyra	- Atender demanda de moradores para asfaltar a Rua Maciel, no bairro Alto da Cruz, em Ouro Preto - Atender demanda de moradores da rua Nossa Senhora da Conceição de Santo Antônio do Leite para instalação de luminárias .
31				
KM TOTAL				

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

1350	✓
------	---

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 30 de Setembro de 2024.

VANTUIR ANTONIO

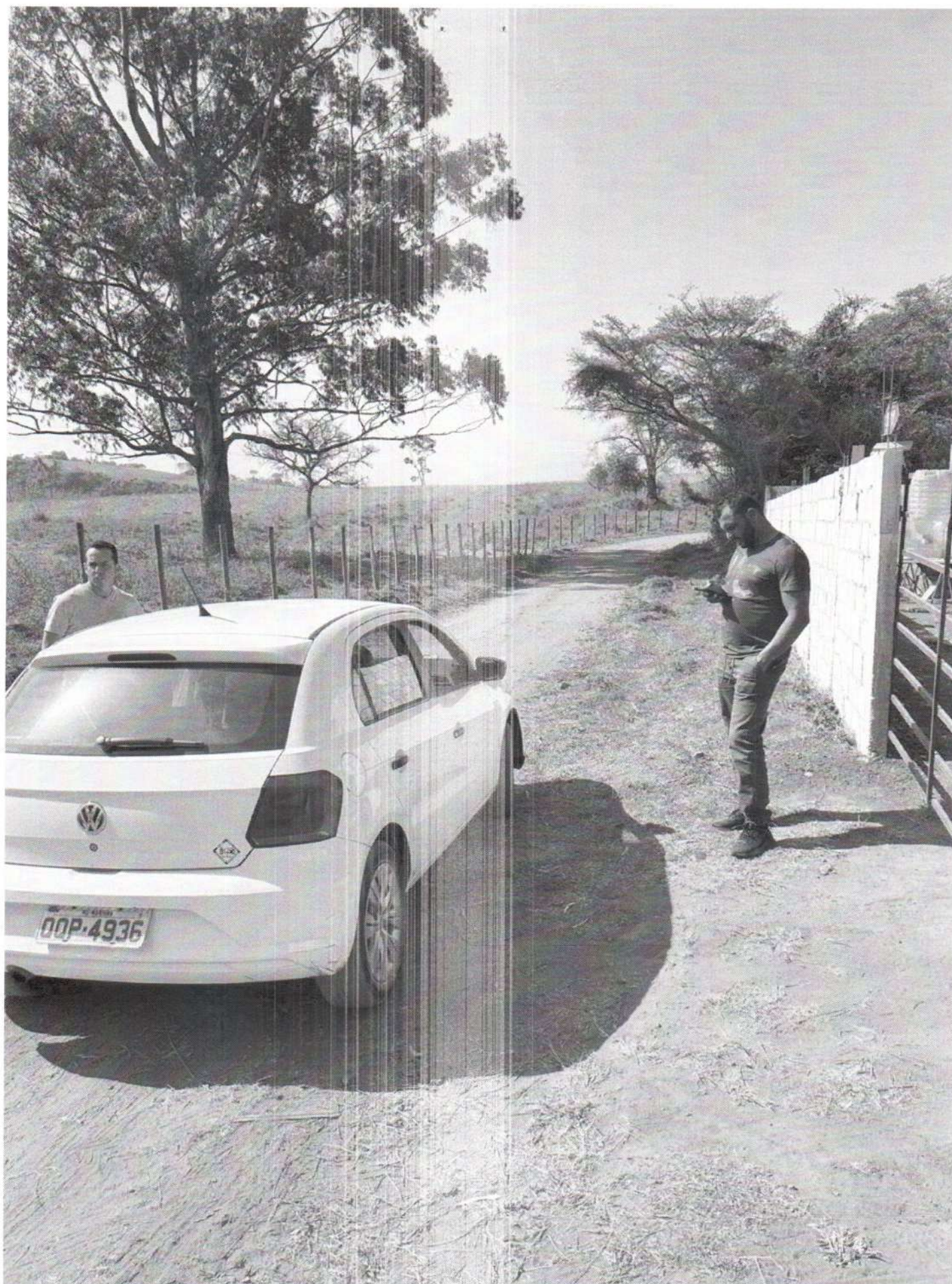
Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO DA
DA

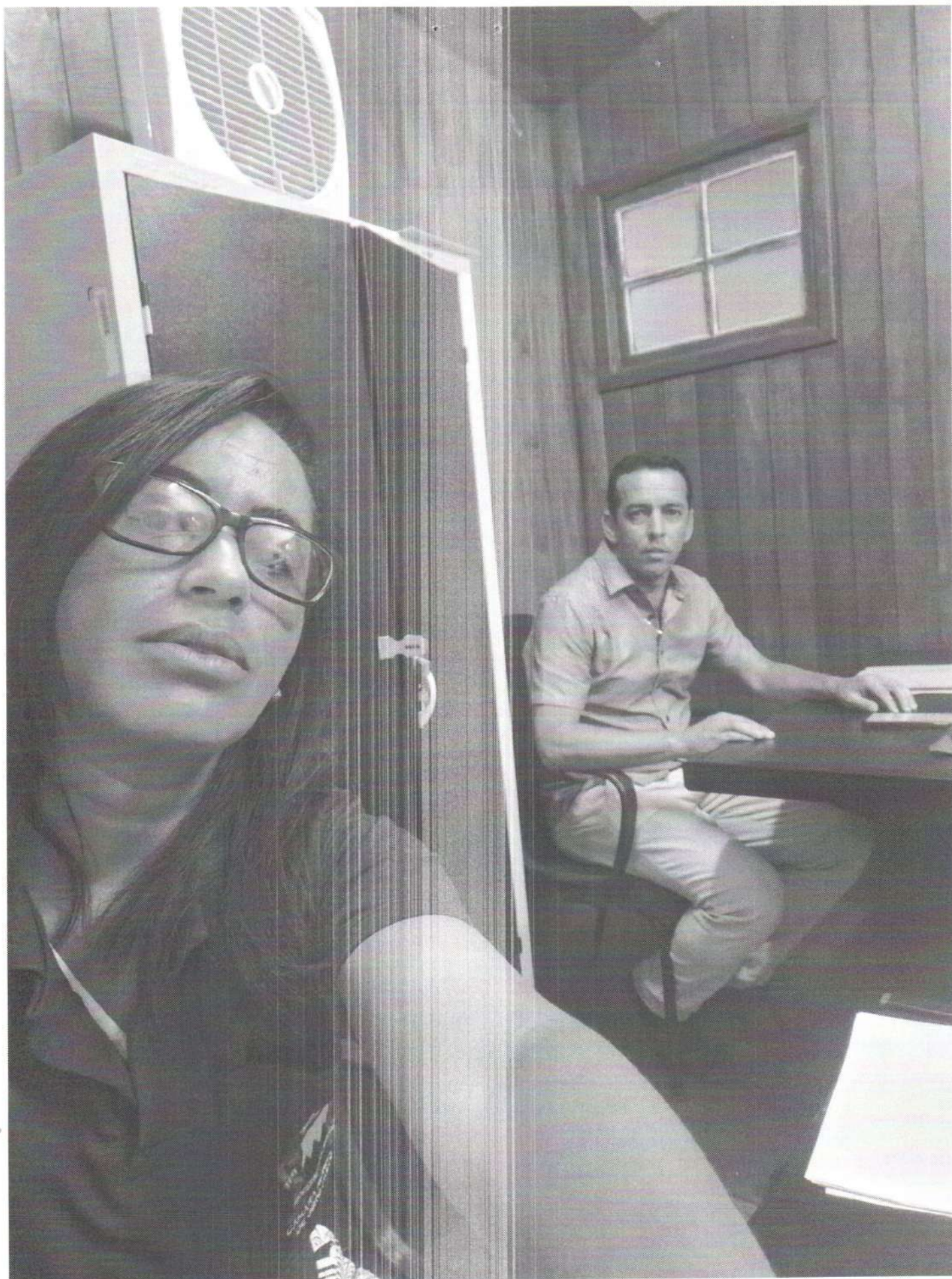
SILVA:05455523627

Dados: 2024.10.02 13:26:58
-03'00'

BENEFICIÁRIO



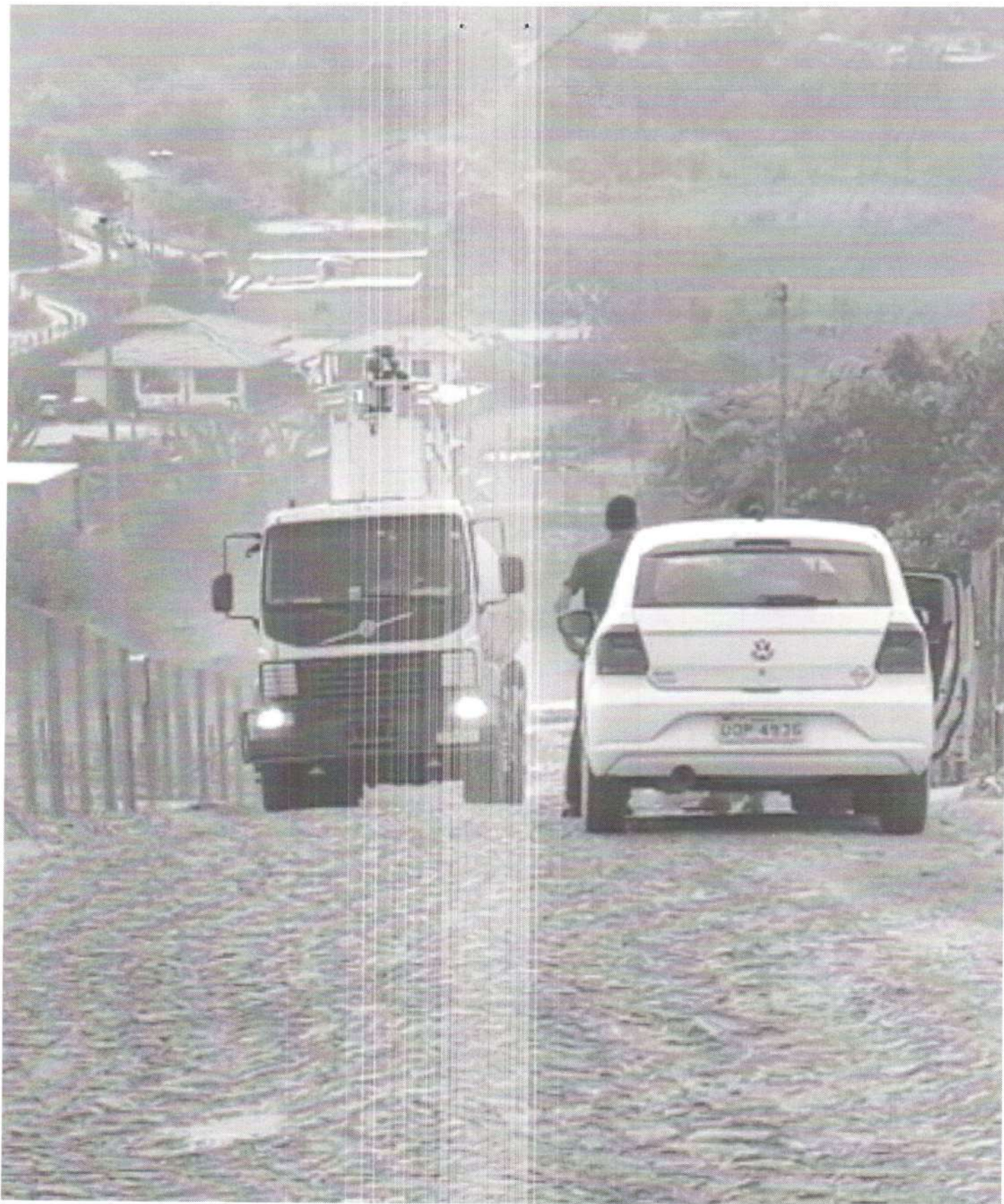


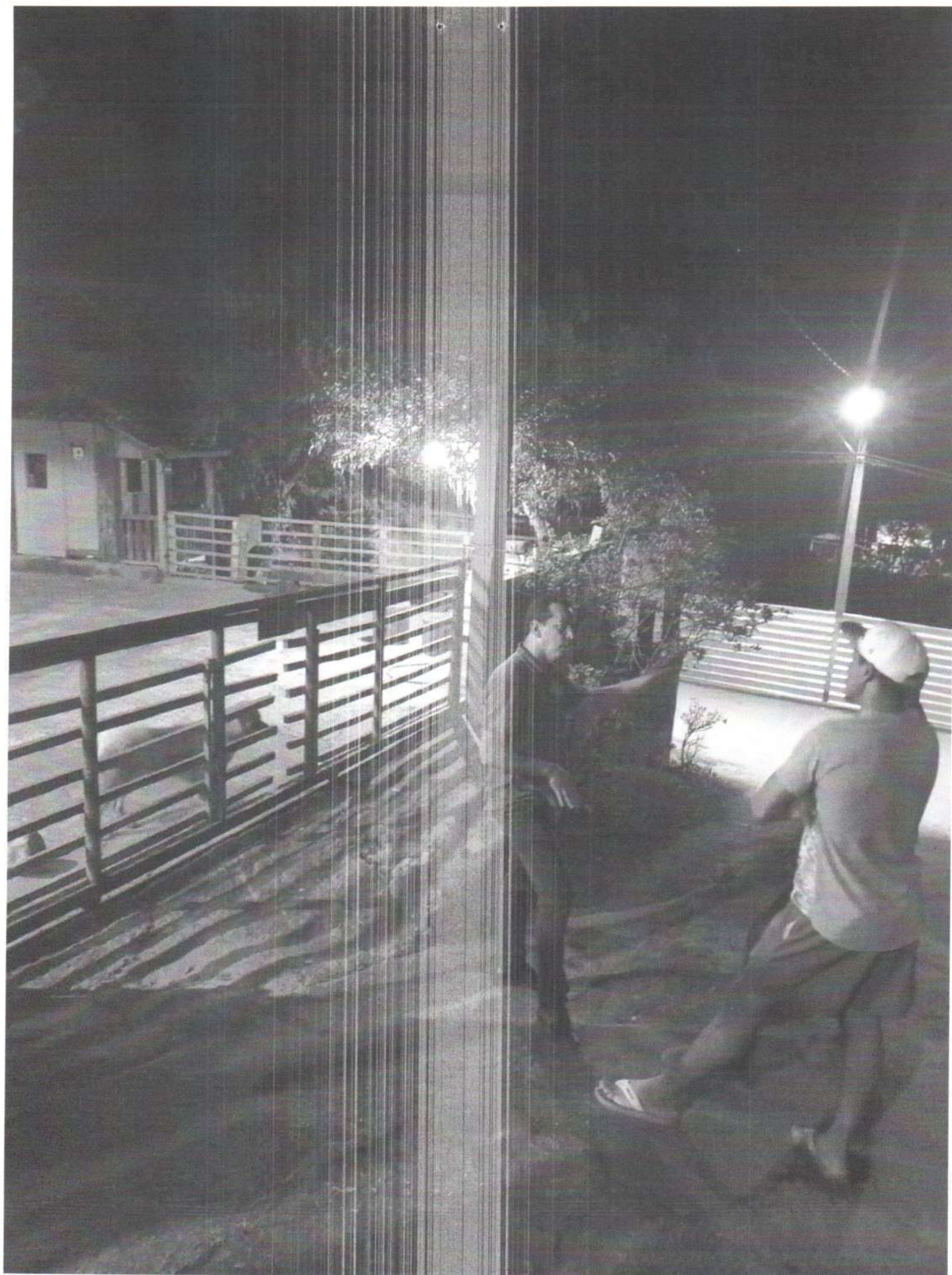


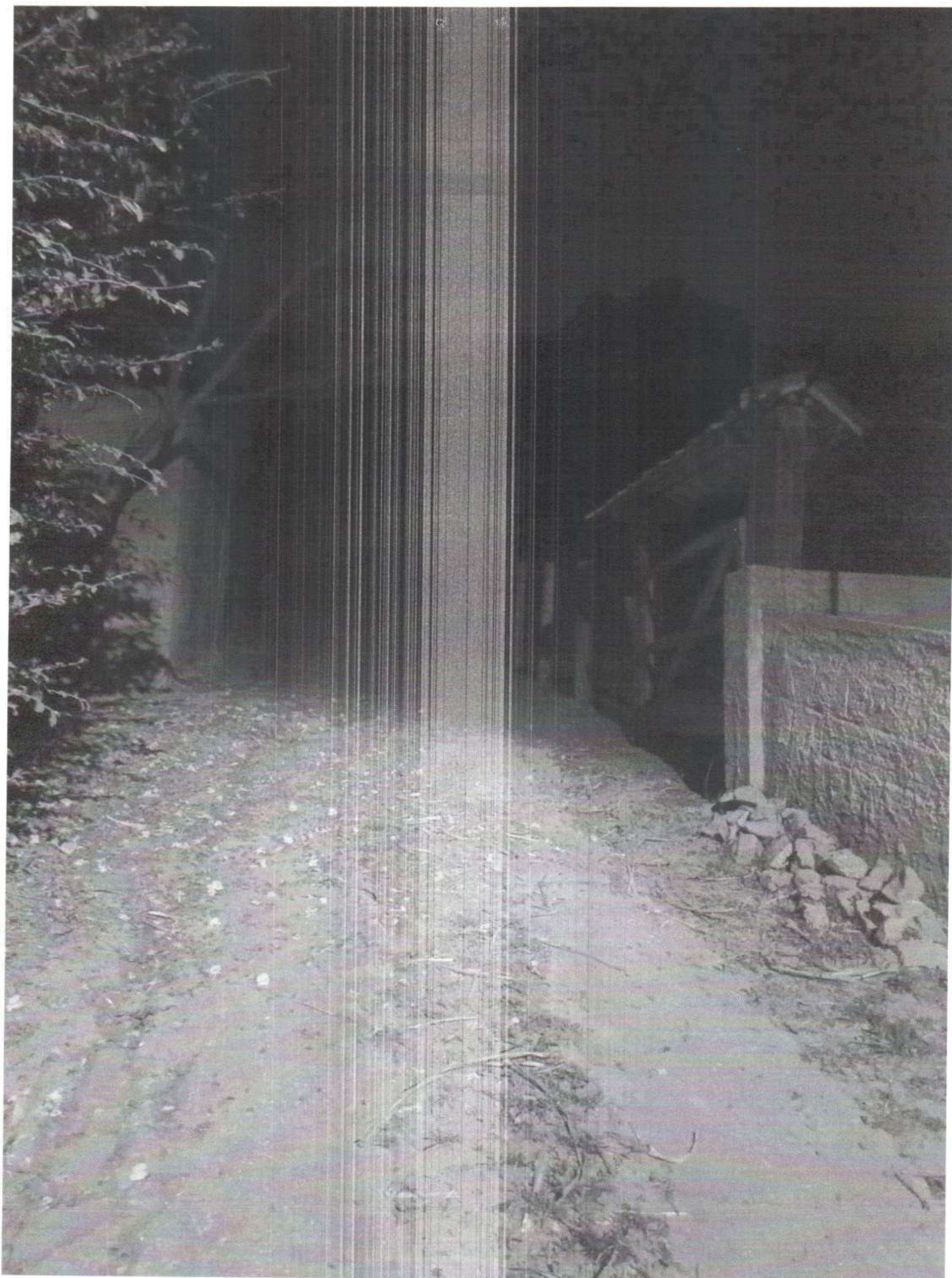


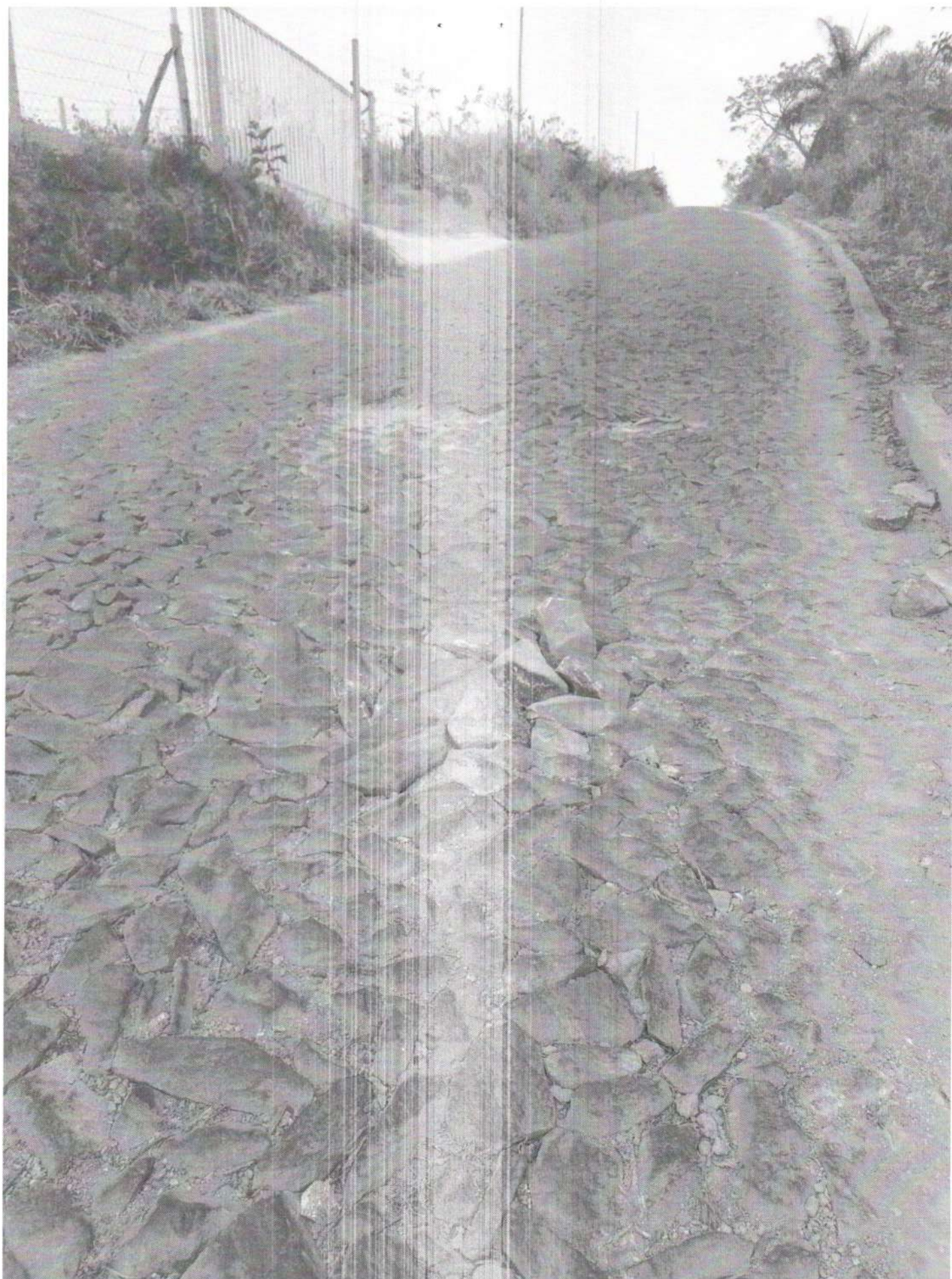












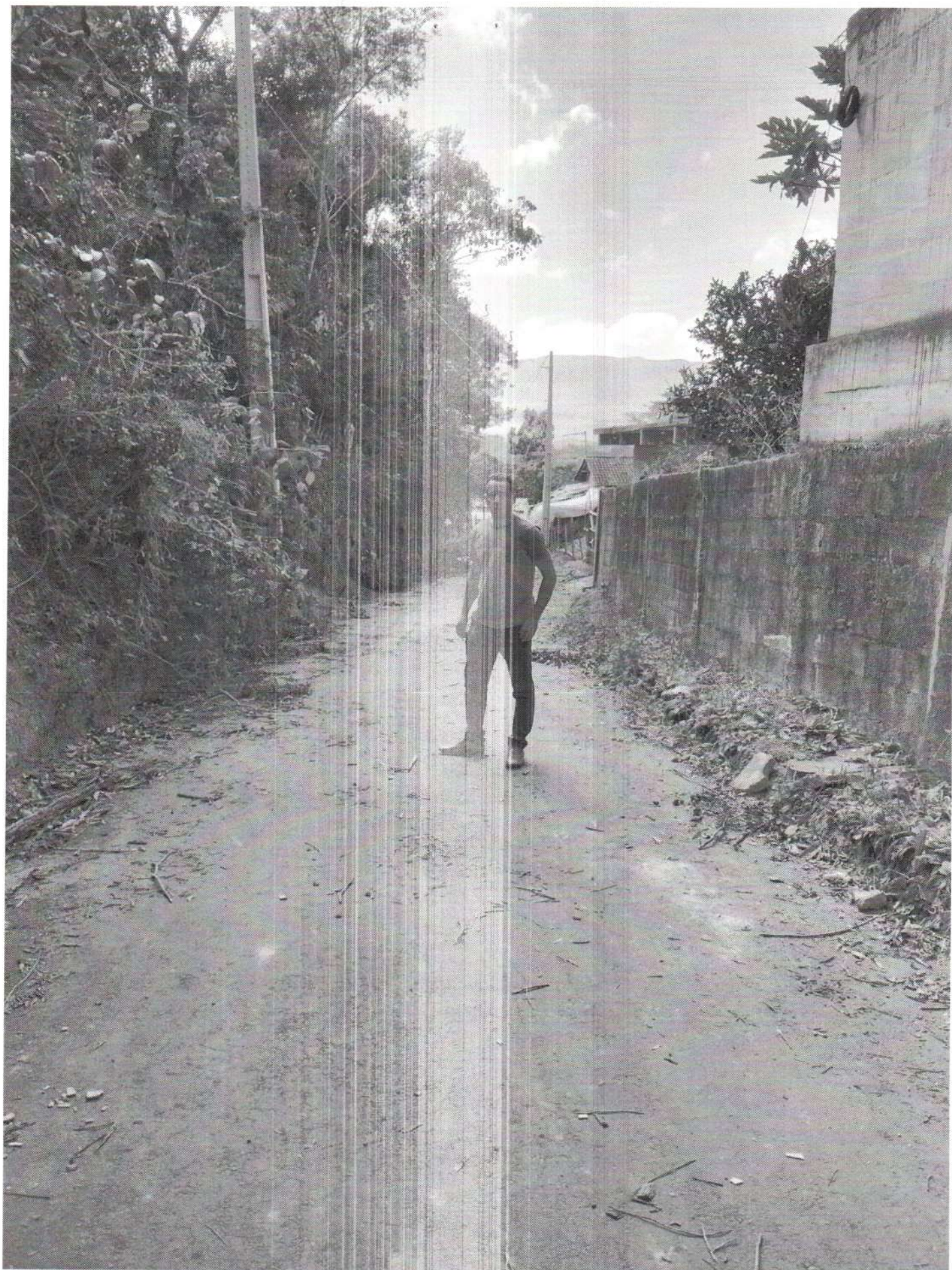










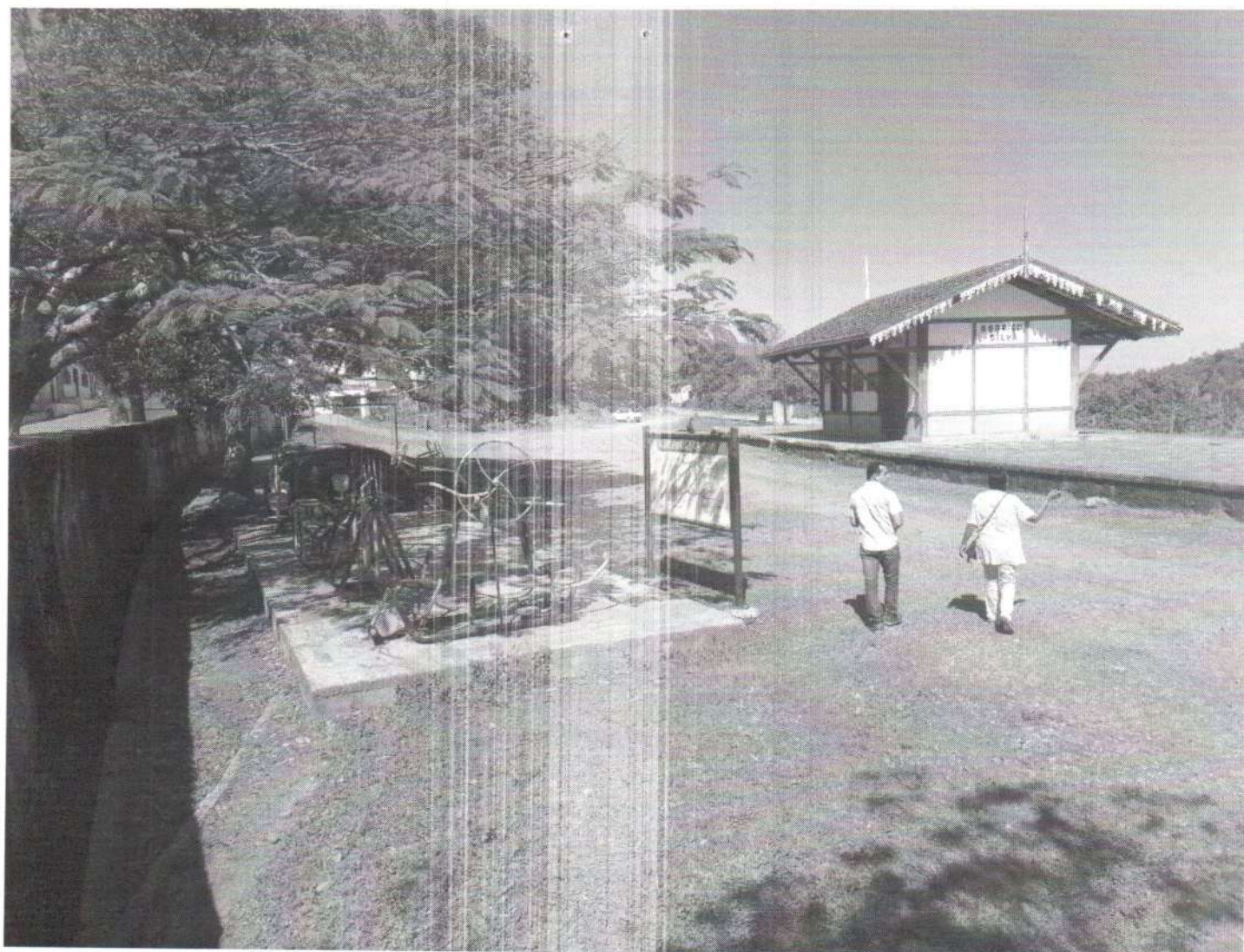






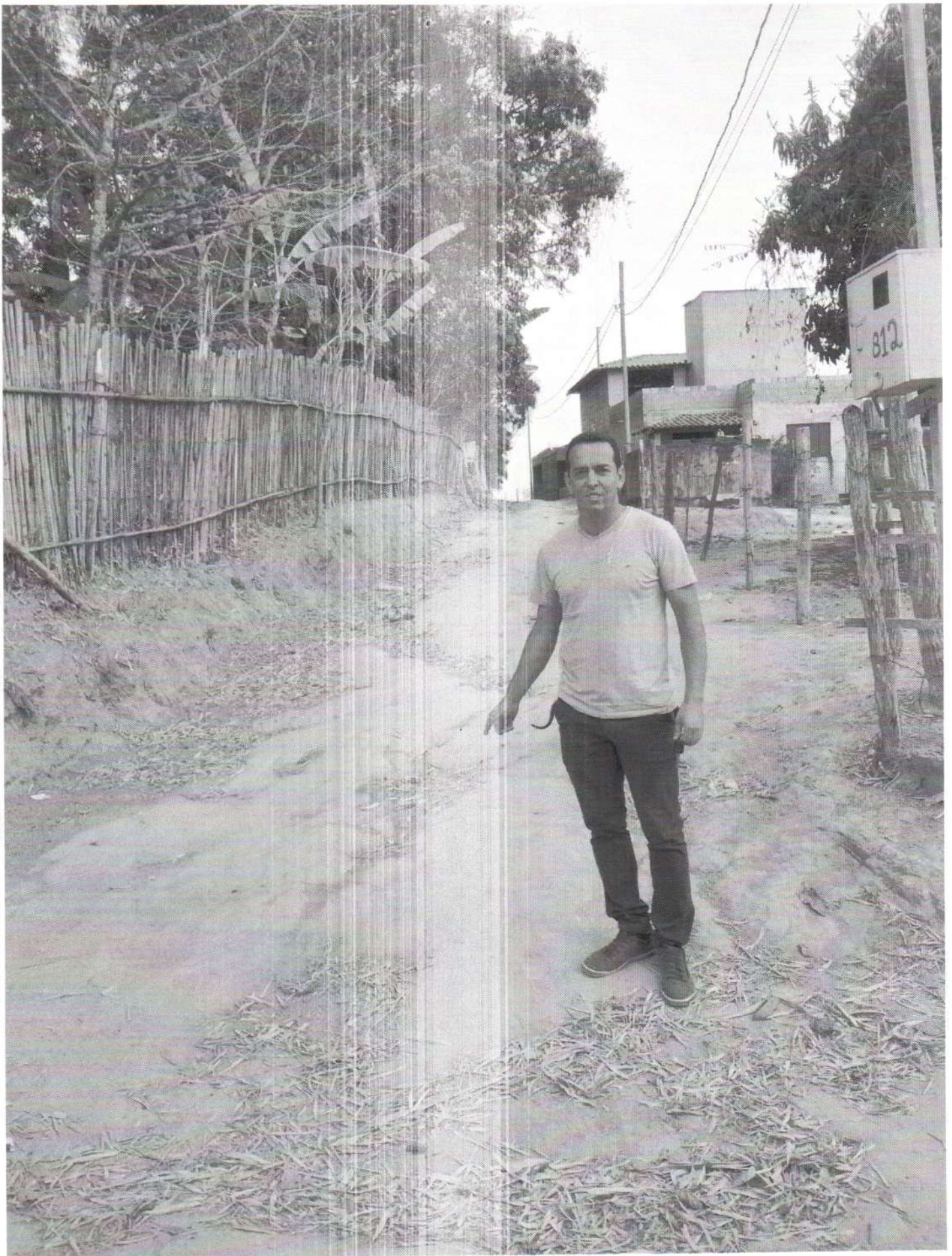




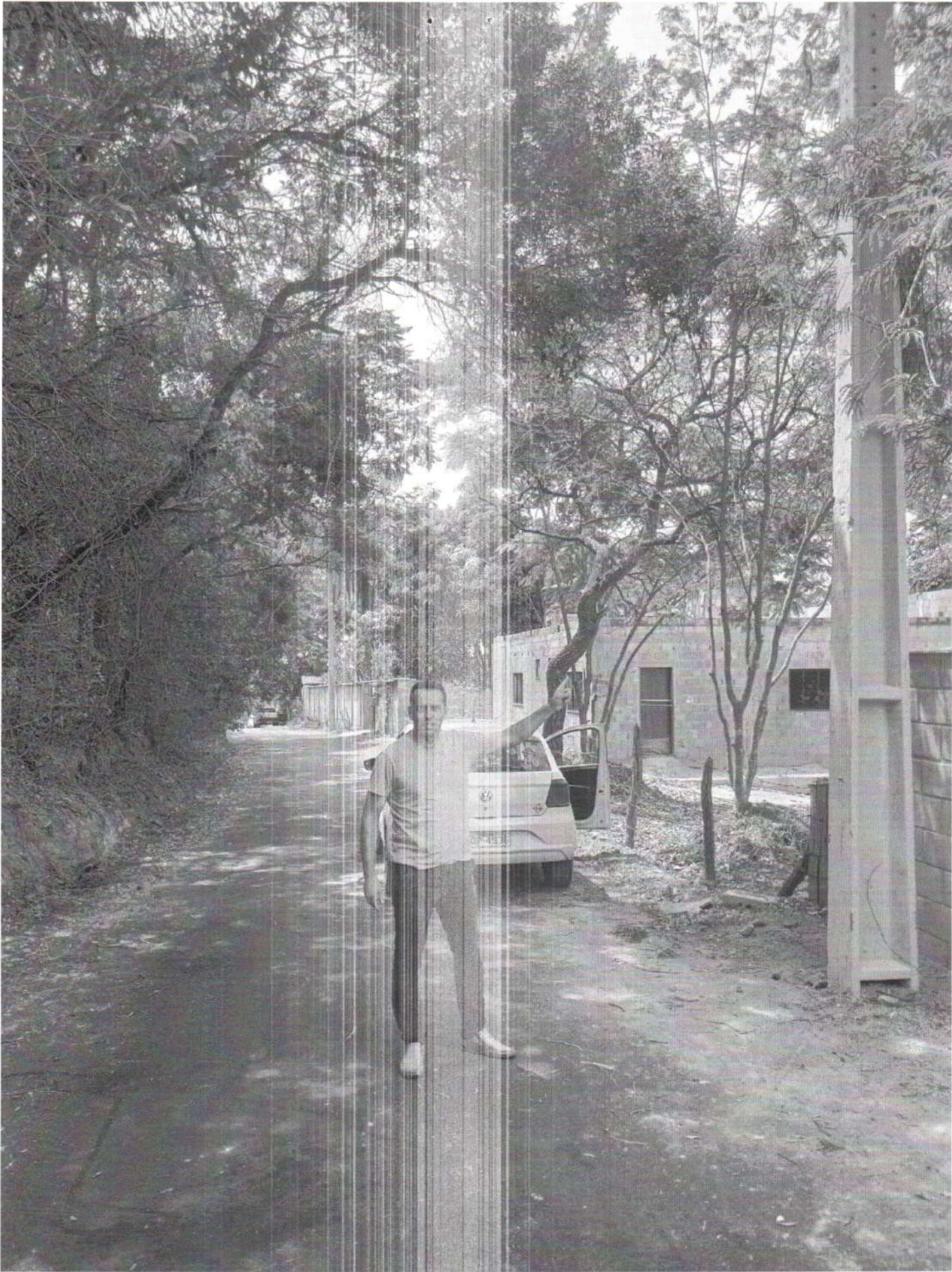


























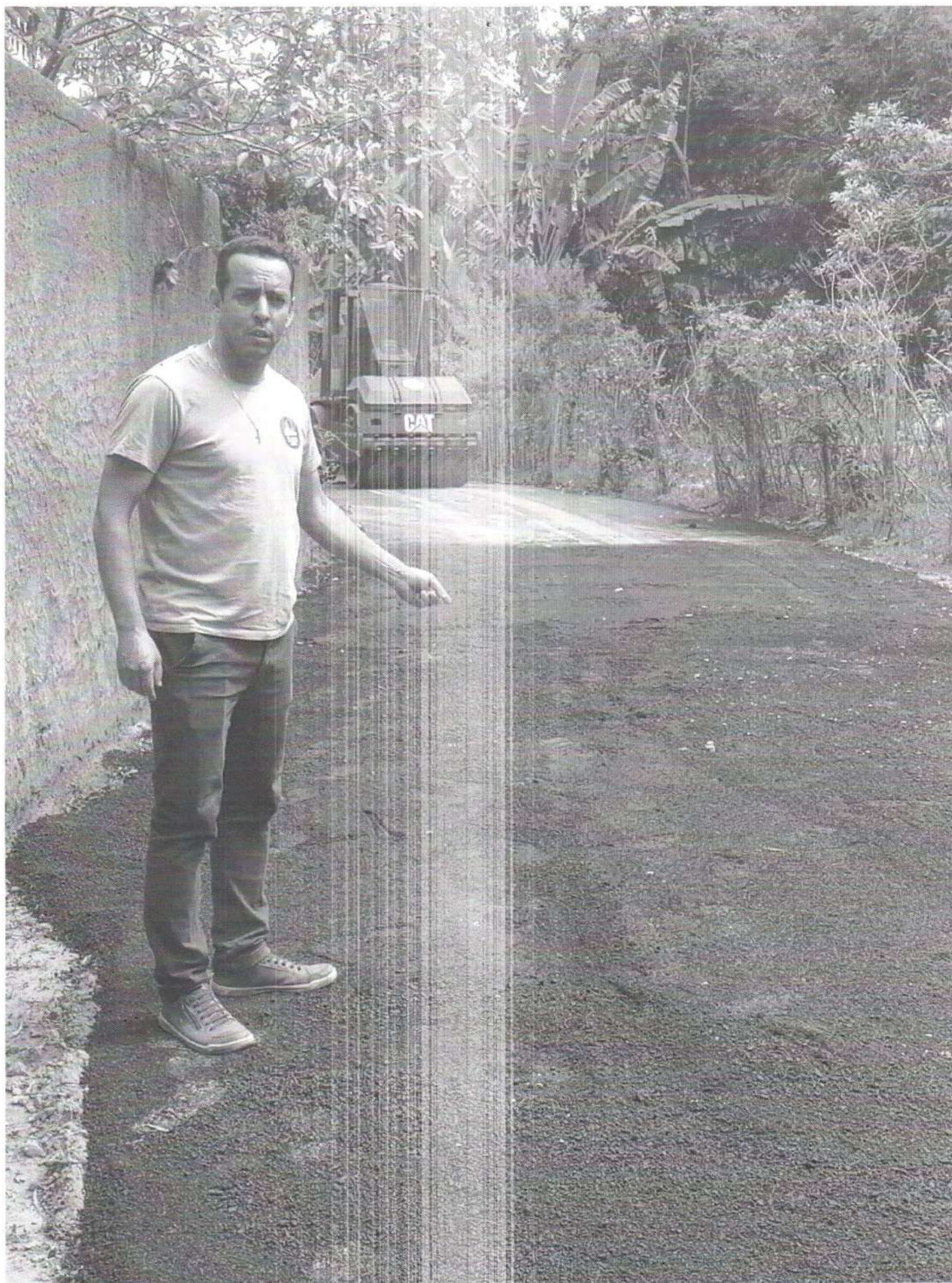


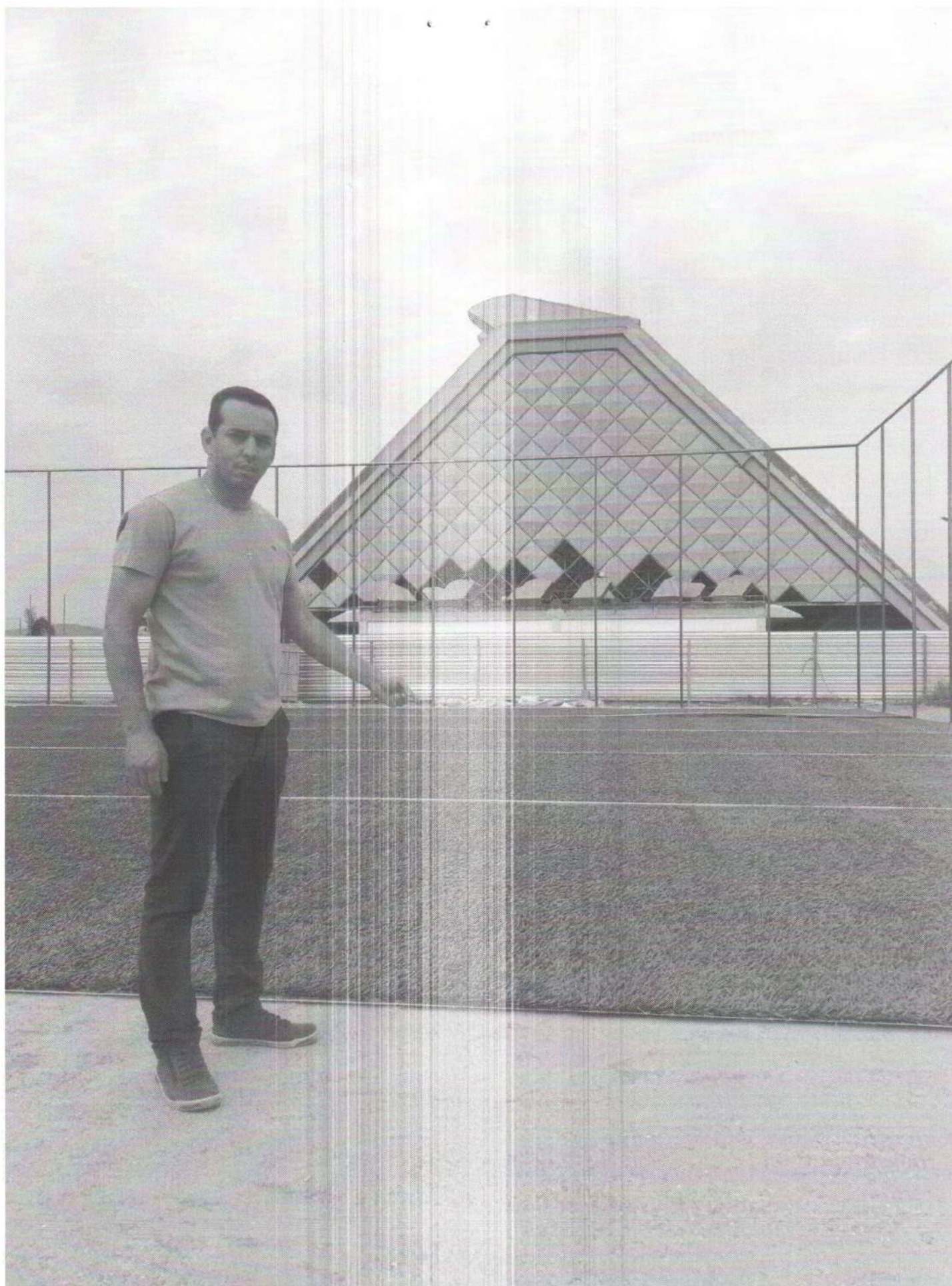




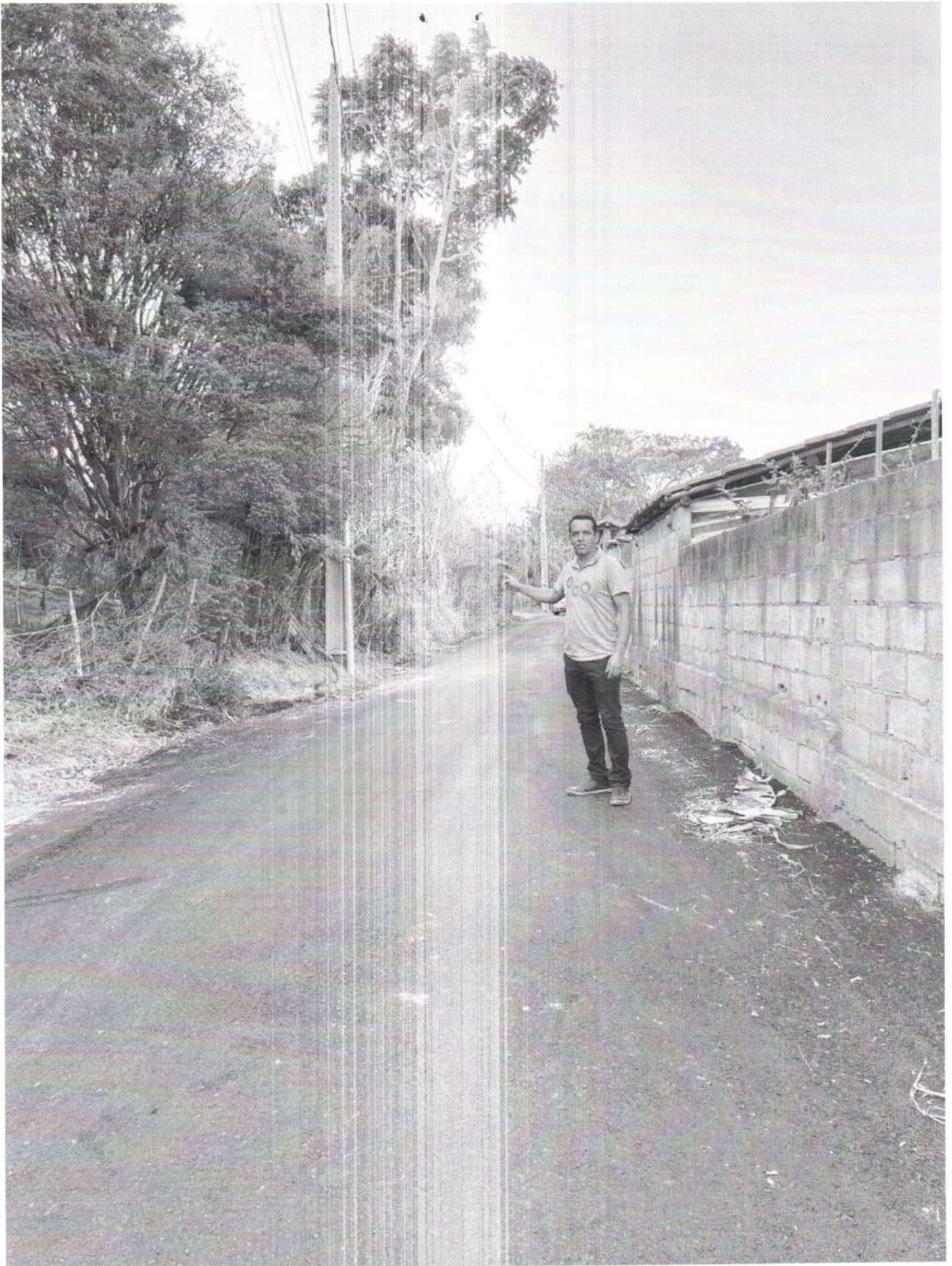












LISTA DE PRESENÇA



Vantuir Antônio da Silva
VEREADOR(A)



26/09/2024	60ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE
24/09/2024	59ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024	PRESENTE
19/09/2024	58ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE
17/09/2024	57ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE
12/09/2024	56ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE
10/09/2024	55ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE
05/09/2024	54 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE
03/09/2024	53ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0136 / 006 / 00000550-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF / CNPJ:	19.146.752/0001-93

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4092 / 00000209384
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	VANTUR ANTONIO SA SILVA
CPF / CNPJ:	[REDACTED]
Valor:	R\$ 8.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	VANTUR
Histórico:	

Data de débito:	08/10/2024
Data / Hora da operação:	08/10/2024 13:19:26

Código da operação: 00111330